



Portaria nº 91/2023

Altera a Portaria nº 77/2023, referente ao Fórum Permanente de Justiça Multiportas, Mediação e Justiça Restaurativa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Professora Mestre Daniela Muniz Bezerra de Melo, como Vice-Presidente do **Fórum Permanente de Justiça Multiportas, Mediação e Justiça Restaurativa**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, a Psicóloga Cláudia Maria Ferreira de Souza, como Vice-Presidente do **Fórum Permanente de Justiça Multiportas, Mediação e Justiça Restaurativa**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador César Felipe Cury – Presidente
Psicóloga Cláudia Maria Ferreira de Souza – Vice-Presidente
Desembargadora Luisa Cristina Bottrel Souza – Membro
Juíza de Direito Lísia Carla Vieira Rodrigues – Membro
Juiz de Direito Alexandre Chini Neto - Membro
Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Membro
Juiz de Direito Francisco Emilio de Carvalho Posada – Membro
Professor Doutor Nilton César da Silva Flores – Membro
Professora Mestre Mariana Freitas de Souza – Membro

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ